

Fwd: Fwd: Resposta aos e-mail enviado em 13/09/22 - Contrato 52/2022 UFCSPA

1 mensagem

Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br> 21 de setembro de 2022 16:54
Para: bioterio@ufcspa.edu.br, "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>
Cc: Claudia <delisepoa@ondrepsb.com.br>, Fernanda GIP <coordenacaojip@ondrepsb.com.br>, Timberly - Faturamento <faturamento02@ondrepsb.com.br>



A/C UFCSPA

Prezada Dra. Fernanda,

Boa tarde!

Pedimos desculpas pela demora no retorno, mas precisamos prorrogar o prazo para atendimento da demanda abaixo solicitada. Favor estender o prazo para atendimento até o dia 23/09/2022 (sexta feira).

Certa de vossa compreensão, desde já agradeço!

Atenciosamente,

Ana Cristina Beckert D. M. Peixoto

CRA-SC 32314

Supervisão - Controladoria/Faturamento

controladoria05@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1532 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Resposta aos e-mail enviado em 13/09/22 - Contrato 52/2022 UFCSPA**Data:**Fri, 16 Sep 2022 16:41:48 -0300**De:**UFCSPA/1 <bioterio@ufcspa.edu.br>**Responder a:**UFCSPA/1 <bioterio@ufcspa.edu.br>**Para:**gestaocontratos@ufcspa.edu.br, faturamento02@ondrepsb.com.br, bioterio@ufcspa.edu.br, delisepoa@ondrepsb.com.br, cordenacaojip@ondrepsb.com.br

Prezados senhores

Solicito retorno aos meus questionamentos, frente a entrega de EPIs e os recebidos assinados referentes ao mês de agosto.

Conforme consta no TR do contrato cada colaborador deve receber o tipo e quantitativo de EPI apresentado abaixo:

EPIs(tipo-quantitativo)

Máscara Descartável - 60

Máscara com filtro - 3

Touca Descartável - 60

Luvas de latex - 200

Luvas de borracha - 4

Propés - 180

Consta no TR a seguinte informação que está transcrita abaixo:

"Os EPI's relacionados deverão ser fornecidos com a aprovação do Ministério do Trabalho e certificado de aprovação válido, não eximindo a empresa do cumprimento do disposto nos artigos 157, 166 e 167 da CLT, da RN 6 do Ministério do Trabalho e das determinações contidas na Súmula 289 do TST. Deverão ainda ser entregues, com a devida comprovação através de recibo assinado pelo empregado. Mensalmente deverá ser enviada ao fiscal uma cópia do comprovante de recebimento para fins de comprovação."

Questionei a Empresa no e-mail anterior quanto a entrega dos EPIs do mês de agosto, e ainda não recebi retorno.

Reitero que o retorno e a comprovação de recebimento são fundamentais para que possamos dar prosseguimento ao processo de pagamento.

Solicito um retorno até o dia 21/09/22.

Grata pela compreensão, desde já agradeço

Att
Fernanda

Dra. Fernanda Bastos de Mello
Profa. Associada Departamento de Farmacociências
Coordenadora da CEUA
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8803